



**RESOLUÇÃO Nº 035 - CEPEX/2006**

**“APROVA O PROJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS - UM INSTRUMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A COMUNIDADE DE SALINAS - MG”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 006/2006 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Projeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS – UM INSTRUMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A COMUNIDADE DE SALINAS - MG”.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX